



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Rua Leonardo Alves dos Santos, 315 – Jardim Bela Vista – CEP 37795-000

CNPJ nº 07.794.444/0001-95 Fone (35) 3731-1023 / 3731-6364

### AUTÓGRAFO Nº. 056/2024

**Referência:** Projeto de Lei Ordinária, pelo Legislativo nº 18/2024 de 08 de julho de 2024.

**"Atribui nome à UBS, localizada no bairro Jardim Ipê, na rua São José, ao lado da Praça Danilo Stivanin, homenageando o “Sr. Ejairdis Trevisan”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - "Atribui nome à UBS, localizada no bairro Jardim Ipê, na rua São José, ao lado da Praça Danilo Stivanin, homenageando o “Sr. Ejairdis Trevisan”.

**Art. 2.º** - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

**Art. 3.º** - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

**Art. 4.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 16 de outubro de 2024.

**LUIZ BENEDITO RAIMUNDO**

*Presidente*

**PAULO CESAR MOREIRA**

*Secretário*